



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Quarta-feira • 24 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3324

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZKYNJG3NKJGOENGNJK2MZ

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 028/2024

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo 2016/2021, com período de gozo de 01 de fevereiro de 2024 até 01 de maio de 2024, ao servidor **SAULO DE TACITO SILVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, admitido em 12/12/2016, registrado sob a matrícula de nº 4766, portador da CTPS de nº 0393837, série 8581-BA, lotado na Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 029/2024

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo 1993/1998, com período de gozo de 15 de janeiro de 2024 até 14 de abril de 2024, ao servidor **JOSE BOAVENTURA DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Escriturário, admitido em 5/1/1980, registrado sob a matrícula de nº 208, portador da CTPS de nº 1919671, série 7572-BA, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 24 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Autarquia Municipal criada pela Lei nº117 de 30/06/1964

Em convênio com a Fundação Nacional de Saúde

Rua 22 de Agosto, 96, centro, Itororó-Ba

Telefax - (073) 265-1120 CEP - 45.710.000

E-mail – saeito@hnet.com.br

Portaria SAAE-ITO 007/2023

28 de Dezembro de 2023

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itororó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Artigo 7, 24,25 e 27- Inciso II, da Lei Municipal nº 584/99 de 05 de julho de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Gilton Sertão Duarte, Aloisio de Oliveira Figueiredo, Gideon Freitas do Nascimento e Rúbia Selene Nascimento Freitas, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para Conferência de Caixa do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as outras disposições.

Itororó – BA, 28 de Dezembro de 2023.

Ramon Barros de Oliveira.
Diretor -SAAE – Itororó
Decreto Municipal nº 008/2021